



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1926/2024

Indica ao Poder Executivo a Extração de árvore grande localizada na Rua Padre Arthur Sampaio, 450, Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a árvore grande localizada na Rua Padre Arthur Sampaio, 450, Conjunto Habitacional Roberto Romano.

Justificativa:

Munícipes e comerciantes procuraram este vereador para apresentarem situações divergentes sobre uma árvore de grande porte que tem causado grandes preocupações.

A presente justificativa tem como objetivo expor os motivos que levam à necessidade de extração da árvore localizada na praça da Rua Padre Arthur Sampaio, número 450, no Conjunto Habitacional Roberto Romano. A decisão pela remoção é baseada em preocupações legítimas dos moradores e comerciantes da área, que se veem ameaçados pelos riscos associados à permanência dessa árvore.

A principal preocupação dos residentes e comerciantes locais é a possibilidade de queda da árvore, que pode ocasionar sérios acidentes, danos materiais e até riscos à vida humana. A análise das condições da árvore revela que sua estrutura, além de ser muito grande apresenta sinais de fragilidade, como galhos grandes e pesados que podem se desprender durante tempestades ou ventos fortes. A proximidade com residências e comércios aumenta a probabilidade de que a queda provoque danos significativos.

A segurança dos cidadãos deve ser uma prioridade. A remoção da árvore é uma medida preventiva que visa evitar futuros acidentes. A presença da árvore em uma área tão movimentada coloca em risco não apenas as propriedades, mas também a integridade física das pessoas que circulam pela praça diariamente.

Os prejuízos econômicos decorrentes de uma possível queda da árvore podem ser elevados. Danos a residências, veículos e estabelecimentos comerciais resultariam em custos elevados para reparos e indenizações. Além



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

disso, há o impacto indireto causado pela interrupção das atividades comerciais e o transtorno aos moradores.

É importante destacar que, embora a extração da árvore seja necessária por questões de segurança, a compensação ambiental deve ser considerada. A plantação de novas árvores e mudas em locais adequados, assim como temos visto o empenho do setor responsável em nossa cidade. A escolha de espécies mais adequadas ao ambiente urbano e a manutenção adequada das novas árvores garantirão a preservação do verde na comunidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de Julho de 2024.

Júlio Cesar "Kifú"
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CZXAESP2ZJ042MRC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CZXA-ESP2-ZJ04-2MRC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4518/2024 12/07/2024 11:51 - CHAVE: CZXA-ESP2-ZJ04-2MRC